



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

47

Indicação N.º 70/92 Proc. _____

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: SINALIZAÇÃO NO BAIRRO J.K.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO , os vários acidentes que ocorrem pela não sinalização necessária;

CONSIDERANDO , que podemos evitar tais acidentes , se utilizarmos o meio comunicativo das placas de trânsito;

CONSIDERANDO , que em nossa cidade existem bairros movimentados, os quais necessitam contar com placas de trânsito, para segurança de todos;

INDICO, indico a esta Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a este que determine ao setor competente a urgente sinalização no bairro J.K., pois os que residem naquele bairro sentem-se ameaçados em participarem ou presenciarem acidentes que poderiam ser evitados pela sinalização.

*Oficie - 50.
17-02-1992.
[Signature]*

SALA DAS SESSÕES,

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 15328/92
17/02/92
[Signature]
Diretor de Secretaria

§. 53/92